

**LEI NR 1404**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**  
"Altera programa no PPA quadriênio 2006/2009"

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga  
a seguinte lei:

**LEI NR 1404 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Artigo 1o.)**-Fica acrescido no PPA para o quadriênio 2006/2009 uma obra de pavimentação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária "Obras e Serviços Municipais no Programa "Pavimentação Asfáltica" para o exercício de 2006 e as codificações estão inseridas no anexo II e III Planejamento Orçamentário PPA, em anexo.

**Artigo 2º.)**-Os recursos utilizados para inclusão do Programa no PPA, são recursos financeiros vinculados transferidos pela Secretaria de Estado da Habitação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Novembro de 2006

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa